



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

PORTARIA N.º 312/2011-NRH

Em 12 de Setembro de 2011.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE
PROFESSOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IX, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ART. 1º - Convocar para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, os professores abaixo relacionados nas datas que se seguem:

"ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZA"

Elur Barbosa Grubert - Matrícula 996-9, professora 22 horas - aulas, Classe A Nível 04, ministrou aulas no período de 29/08/2011 a 30/09/2011, em substituição à Profª Aparecida Pereira Pádua de Barros;

CIEI - "JOSÉ JOAQUIM MONTEIRO DE CASTRO"

Suely Benites Tinasso - Matrícula 1795-1, professora 22 horas - aulas, Classe A Nível 4, ministrou aulas no período de 29/08/2011 a 31/08/2011, em substituição a licença médica da Profª Lourdes Cristina Melgarejo.

Maria Goreti Gomes - Matrícula 1940-1 professora 22 horas - aulas, Classe A Nível 04, ministrou aulas no período de 29/08/2011 a 31/08/2011, em substituição a licença médica da Profª Leila Regina da Rosa;

Maria Goreti Gomes - Matrícula 1940-2 professora 22 horas - aulas, Classe A Nível 04, ministrou aulas no período de 29/08/2011 a 31/08/2011, em substituição a licença médica da Profª Rosinete Nogueira Pires;

CIEI - "FERNANDO AUGUSTO FREITAS"

Suely Benites Tinasso - Matrícula 1795-2, professora 22 horas - aulas, Classe A Nível 4, ministrou aulas no período de 29/08/2011 a 31/08/2011, em substituição a licença médica da Profª Lourdes Cristina Melgarejo.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESCOLA MUNICIPAL "ZEUS BENEVIDES"

Maria Lucia Baltuilhe Doretto – matrícula 1935-1 professora 22 horas - aulas, Classe A Nível 04, ministrou aulas no período de 05/08/2011 a 03/09/2011, em substituição a Profª Michele Serafim dos Santos;

ESCOLA MUNICIPAL "RUFINA LOUREIRO CALDAS"

Cristiane Maidana Aguilera, Matrícula 1827-2 - professora 22 horas - aulas, Classe A Nível 4, para ministrar aulas no período de 29/08/2011 a 07/09/2011, em substituição a licença médica da Profª. Claudia Regina Gonçalves Ribeiro;

"ESCOLA MUNICIPAL CASTELO BRANCO"

Kléziane Andrea de Moraes, Matrícula 1995-2 - professora 22 horas - aulas, Classe A Nível 4, para ministrou aulas nos dias 22/08/2011 a 27/08/2011 em substituição a Profª Josiela Sabrina Machado e 24/08/2011 a 27/08/2011, em substituição a licença médica da Profª. Regiane Barros Nogueira;

CIEI - "FERNANDO AUGUSTO FREITAS"

Katiucia Aparecida Paredes Dias – Matrícula – 2005-2 professora 22 horas - aulas, Classe A Nível 04, para ministrar aulas no período de 29/08/2011 a 31/08/2011, em substituição a licença médica da Profª. Leila Regina da Rosa;

ESCOLA MUNICIPAL "BERACY BRUNET BARBOSA"

Marta Maria S. Souza – matrícula – 1794-2 professora 22 horas - aulas, Classe A Nível 04, ministrou aulas no período de 26/08/2011 a 30/08/2011, em substituição a licença médica da Profª Ada Maria da Cunha Rodrigues Venturini.

ESCOLA MUNICIPAL "PREFEITO ESTÁCIO CUNHA MARTINS"

Denice Cardozo da Silva – Matrícula 1058-10, professora 22 horas - aulas, Classe A Nível 05, para ministrar aulas no período de 18.08/19.08 e 30/08/2011, em substituição a licença médica da Profª Almerinda Vicente da Silva Laias.

Maria de Fatima Dias – Matrícula 75-2, professora 22 horas – aulas Classe A Nível 5, para ministrou aulas no período de 22/08/2011 a 24/08/2011, em substituição a licença médica do Prof. Glauter Ferreira;

ESCOLA MUNICIPAL "OSWALDO FERNANDES MONTEIRO"

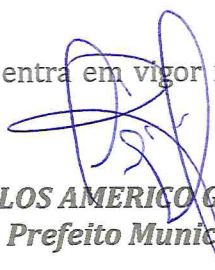
Cecília Espíndola Vargas Mello – Matrícula 1489-2, professora 22 horas - aulas, Classe A Nível 05, para ministrar aulas no período de 20/08/2011 a 19/09/2011, em substituição a licença médica do Prof. Antonio Carlos Santana Piazer;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
CENTRO MULTIPLO USO "NOSSA GENTE"

Laura Aparecida de Arruda – Matrícula 1506-2, professor 22 horas - aulas, Classe A Nível 02, para ministrar aulas no período de 01.08.2011 a 30.11.2011.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CARLOS AMERICO GRUBERT
Prefeito Municipal